

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				BDI: 22,25% BDI DIF.: 16,25% Data: 17/10/2023 Prazo: 90 dias	
OBJETO: INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 20M³							
PONTE: SINAPI DATA DE PREÇO (MAIO/2023) (SEM DESONERAÇÃO)							
ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
1.8		SUBÍNDIO DE OBRAS					R\$ 2.733,04
1.1	0101	ALVENARIA DE CIMENTO	m³	1,00	R\$ 2.235,72	R\$ 2.733,04	R\$ 2.733,04
2.9		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.939,95
2.1	0101	LOCACÃO DE CANTO DE OBRAS - 100 M²	m²	1,00	R\$ 380,00	R\$ 419,33	R\$ 419,33
2.2	0101	LOCACÃO DE CANTO DE OBRAS - 100 M²	m²	1,00	R\$ 300,00	R\$ 349,84	R\$ 349,84
2.3	0101	PLACA DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUI DO ADESIVO, SARRIÃO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,75	R\$ 373,50	R\$ 436,63	R\$ 1.712,38
2.4	0101	POSTE/PILOTO - CAMPO DE OBRAS 12 TON. (MÍNIMO 4HDS)	h	6,00	R\$ 200,00	R\$ 244,40	R\$ 1.466,40
3.8		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 3.285,93
3.1	93358	USCAGEM MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	16,50	R\$ 76,31	R\$ 93,27	R\$ 1.538,96
3.2	90359	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUELE AF. 10/2017	m³	21,43	R\$ 48,25	R\$ 58,54	R\$ 1.212,75
3.3	90444	PAISO EM CONCRETO PARA RAMAS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	m	15,00	R\$ 22,84	R\$ 27,91	R\$ 418,65
3.4	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAZO T4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO 40%, APLICADO EM ANEIS SECOS SOBRE LAJE, ACABADO, ACABAMENTO NÃO REFINADO, ESPESURA 20CM. AF. 07/2021	m²	2,25	R\$ 34,88	R\$ 42,38	R\$ 95,31
4.8		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					R\$ 51.018,04
4.1	081883	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA EM AÇO INOXIÁVEL - V=20M³-COLUNA SECA - H=8M+1 UNIDADE	un	1,00	R\$ 38.871,21	R\$ 47.512,27	R\$ 47.512,27
4.2	94468	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	un	3,00	R\$ 113,40	R\$ 138,84	R\$ 415,92
4.3	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 2, - INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE	un	2,00	R\$ 68,62	R\$ 83,87	R\$ 167,74
4.4	081322	COLMO 30 GRAUS SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32 mm (1")	un	2,00	R\$ 8,50	R\$ 10,75	R\$ 21,50
4.5	081325	COLMO 30 GRAUS SOLDÁVEL, DIÂMETRO 80 mm	un	3,00	R\$ 35,45	R\$ 43,33	R\$ 129,99
4.6	89337	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	20,00	R\$ 35,79	R\$ 37,82	R\$ 756,40
4.7	89450	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM TUBAGEM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	50,00	R\$ 31,81	R\$ 38,83	R\$ 1.941,50
5.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 10.073,28
5.1	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRÍFASICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	un	2,00	R\$ 2.752,33	R\$ 3.384,17	R\$ 6.768,34
5.2	93869	DISJUNTOR TRÍPOLAR 1PQ DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	2,00	R\$ 81,03	R\$ 99,04	R\$ 198,08
5.3	07828/085	Dispositivo de comando para 2 bombas de recarga de 15 a 2 cv, trifásico, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/comando, rede de subdistribuição e controle	un	1,00	R\$ 3.118,21	R\$ 3.811,38	R\$ 3.811,38
5.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	14,00	R\$ 4,01	R\$ 4,90	R\$ 68,60
5.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	22,00	R\$ 6,21	R\$ 7,59	R\$ 166,98
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							71.931,61
Importa o presente orçamento em R\$:					R\$	71.931,61	
Data: 17/10/2023		Simone da Silva Ribeiro Engenheira Civil - CREA: MT039270					



SEM-ACAP202374692A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 20M³

Data: 17/10/2023

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO MAIO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1.0		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1.1	CPU 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	und	1,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CACAMBA - BOTA FORA 05 m³	und	1,00
2.2	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês	1,00
2.3	CPU 02	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,5*1,5
2.4	Goinfra 072080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	h	6,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	55*0,3
3.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	55*0,3*1,3
3.3	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	15,00
3.4	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	15*0,15
4.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.1	Goinfra 081883	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=20M3-COLUNA SECA H=8M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	un	1,00
4.2	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	3,00
4.3	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00
4.4	Goinfra 081322	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 mm (1")	un	2,00
4.5	Goinfra 081325	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 60 mm	un	5,00
4.6	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	20,00
4.7	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	50,00
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,6 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	un	2,00
5.2	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
5.3	07826/ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00
5.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	14,00
5.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	22,00



SEM-ACAP202374692A



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇO

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	und	1,0000000	2.236,72	2.236,72
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	109,42	437,68
90776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,0000000	28,11	1.799,04
Observação					

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 02	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,0000000	373,59	373,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,96	23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	0,0100000	442,03	4,42
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	6,39	6,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	11,86	47,44
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	m²	1,0000000	250,00	250,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	25,43	2,80
Observação					
REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: SINAPI, CÓDIGO 74209/001 JAN/20					

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	un	1,0000000	360,00	360,00
	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	un	1,0000000	360,00	360,00
Observação					

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	un	1,0000000	300,00	300,00
	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	un	1,0000000	300,00	300,00
Observação					

COTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA	UNI	P. UNIT. (R\$)	MEDIANA TOTAL (R\$)
COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	BOTA FORA	26.786.673/0001-02	65 3637-1000	Acsa	jun/23	uni	390,00	R\$ 360,00
		ARMANDO CAÇAMBAS	02.488.708/0001-69	65 3623-9898	Paulo	jun/23	uni	360,00	

--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA	UNI	P. UNIT. (R\$)	MEDIANA TOTAL (R\$)
COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	RENTAL CONTAINER		65 98469-1374		jun/23	uni	300,00	R\$ 300,00
		COXIPO CONTAINER		65 99600-1818	SAMARA	jun/23	uni	400,00	

--



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
OBRA:	INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 20M²			
ENDEREÇO:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO			
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT			
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO			
	Revisão:	R03		
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	4,00%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,80%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	1,27%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	1,23%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%	2,00%	Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	7,40%	Acórdão 2622/2013 - TCU
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-T)} - 1$			22,23%	

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU.

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
OBRA:	INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO			
ENDEREÇO:	TIPO TAÇA 20M² RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT			
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO		Revisão:	R03
BDI DIFERENCIADO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)				
SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	3,45%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,48%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%		Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	5,11%	Acórdão 2622/2013 - TCU
BDI=(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L) - 1			15,28%	

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU.

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,60%	12,67%	9,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,09%	19,31%	48,09%	19,31%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,00%	4,55%	6,00%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,25%	1,65%	1,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,03%	2,30%	3,03%	2,30%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	Total	11,33%	8,59%	11,33%	8,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,24%	17,70%	7,11%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	8,58%	3,62%	18,23%	7,51%
TOTAL(A+B+C+D)		84,80%	48,32%	114,45%	72,21%

Município	Alíquota ISSQN	Base de cálculo estimada	ISSQN ADOTADO
Cuiabá	5,00%	40,00%	2,00%

Conforme a Lei COMPLEMENTAR Nº 043/1997 (Código Tributário do Município de Cuiabá - MT, a alíquota do ISSQN é de 5%. Além disso, o referido código determina que os materiais empregados na obra não se inclui na base de cálculo do ISSQN. Assim sendo, poderá ser aplicado a dedução dos materiais no valor de 60% da base de cálculo ou o contribuinte poderá optar pela utilização de base de cálculo estimada do ISSQN no valor de 40%.

Código Tributário do Município de Cuiabá – Mato Grosso
Dispõe sobre o sistema tributário do Município de Cuiabá – MT.
Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997.
(Atualizada até Jan/2014)

SEÇÃO III
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Art. 239 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, reproduzida da [Lei Complementar nº 236, de 23 de julho de 2000](#), ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, [exceto nos casos previstos na Lei Complementar nº 118, de 28 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 288, de 30 de dezembro de 2000.](#)

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA (De acordo com a Lei Complementar 116/03, [alterada pela Lei Complementar nº 118, de 28 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 288, de 30 de dezembro de 2000.](#))

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, assessoria e congêneres.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojeto, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 - Demolição.

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO.
Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cuiabá - MT.
Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro 1997.

TABELA I - Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTA
02	Demas serviços não especificados abaixo	5%

Código Tributário do Município de Cuiabá – Mato Grosso
Dispõe sobre o sistema tributário do Município de Cuiabá – MT.
Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997.
(Atualizada até Jan/2014)

Art. 244 - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, sobre o qual aplicar-se-ão as alíquotas constantes das Tabelas de Alíquotas anexas a este Código.

§6º - No caso específico de construção civil, como base de cálculo para a estimativa ou o como critério para arbitramento do imposto, poderão ser utilizados, com redução de 60% (sessenta por cento), os valores constantes nas Tabelas de Enquadramento das Construções, contidas na Planta de Valores Genéricos do Município, em vigor na data do pagamento do ISSQN. [\(Revogado pela Lei nº 043, de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 288, de 30 de dezembro de 2000.\)](#)

§ 11 - Não se inclui na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador de serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa ao Art. 239 desta Lei Complementar; [\(Revogado pela Lei nº 043, de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 288, de 30 de dezembro de 2000.\)](#)

§ 12 - Para a dedução dos materiais empregados na execução dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do art. 239 deste Código, os contribuintes deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia da Nota Fiscal dos materiais empregados na obra ou cópia da Nota Fiscal de Simples Flanessia, quando houver transferência de material do estoque para o canteiro da obra, sob pena de não ser aceita a dedução. [\(Revogado pela Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997.\)](#)

§ 13 - O contribuinte poderá optar pela utilização da base de cálculo estimada do ISSQN no valor de 40% (quarenta por cento), ficando dispensado da obrigação prescrita no § 12 deste artigo. [\(Revogado pela Lei nº 043, de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 288, de 30 de dezembro de 2000.\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

OBRA: INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 20M³
ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 22,23%
BDI DIF.: 15,28%
Data: 17/10/2023
Prazo: 90 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO MAIO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		A Executar		
				90 DIAS		Total
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	%
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.733,94	3,80	2.733,94	100,00%	100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.939,96	5,48	3.939,96	100,00%	100,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.265,69	4,54	3.265,69	100,00%	100,00%
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 51.018,04	70,93	51.018,04	100,00%	100,00%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.973,38	15,26	10.973,38	100,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	71.931,01	100,00	71.931,01	100,00%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			71.931,01	100,00%	

DATA: 17/10/2023

Simone da Silva Ribeiro
Engenheira Civil
CREA: MT039270



SEMACAP202374692A

